

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto**Despacho n.º 50/2026 de 9 de janeiro de 2026**

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, que regulamenta o regime jurídico de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região, prevê, no n.º 7 do seu artigo 10.º, que, para os apoios singulares que se candidatem no âmbito das alíneas e) a h) do artigo 4.º, é aberta uma segunda fase de candidaturas que não deve ultrapassar a data de 31 de janeiro do ano a que se reportam.

Assim, nos termos do n.º 7 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, determino o seguinte:

1. Para os apoios singulares que se candidatem no âmbito das alíneas e) a h) do artigo 4.º desse diploma é aberta uma segunda fase de candidaturas a decorrer de 26 a 30 de janeiro de 2026.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

8 de janeiro de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.